



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.553.762/0001-00



Praça Ângelo Borges Leal, S/Nº - CEP: 64.575-000
e-mail: prefeituradejaicos@hotmail.com
Jaicós – PI

Lei Municipal nº. 945/2014

Jaicós - PI, 07 de abril de 2014.

Concede atualização do piso salarial aos professores da rede municipal de ensino para o ano de 2014, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaicós - PI deliberou e aprovou, conforme disposições legais, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal de autoria deste Poder Executivo:

Art. 1º - Fica concedido aos professores da rede municipal de ensino atualização ao piso salarial, respeitando a legislação vigente (Portaria Interministerial nº 16, de 17 de Dezembro de 2013) que realizou a atualização do piso salarial do magistério em 2014, bem como, o artigo 5º da Lei nº 11.738/08, conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaicós - Estado do Piauí, em 07 de abril de 2014.

Waldelina Sales de Moraes Soares Crisanto
Prefeita Municipal